

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.101/03
DE 19 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.513 DE 22.08.03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.677.195,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.677.195,00 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Sete Mil Cento e Noventa e Cinco
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
SECRETARIA GERAL			
15.10		Manutenção dos Serviços	
15.10-0412202.2004		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
15.10-339036			
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
35.10		Obras Públicas	
35.10-1545128.1005		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.345,00
35.10-339039		Programa Habitacional	
35.10-1648208.1001		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
35.10-339039			
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10		Piso de Atenção Básica	
60.10-1030121.1016		Material de Consumo	210.000,00
60.10-339030 – PAB		Manutenção dos Serviços	
60.10-1030121.2004		Material de Consumo	35.500,00
60.10-339030		Convênio SUS – PLENA	
60.10-1030221.2032		Material de Consumo	846.000,00
60.10-339030 – SIH		Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-1030521.1017		Material de Consumo	470.000,00
60.10-339030 – ECD		Convênio DST / AIDS	
60.10-1030521.2039			

D 11.101

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-339030	Material de Consumo	51.350,00
60.10-339093 – AIDS	Indenizações e Restituições	30.000,00

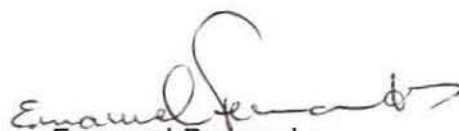
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	1.345,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339039 – PAB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.500,00
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339036 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	96.000,00
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339036 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270.000,00
60.10-339039 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
60.10-449052 – ECD	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
60.10-1030521.2039	Convênio DST / AIDS	
60.10-339030 – AIDS	Material de Consumo	30.000,00
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.600,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.750,00

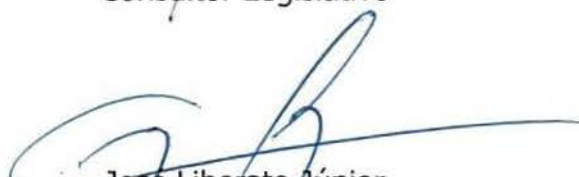
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2003.

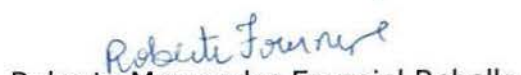
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos